



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/12/2020, Edição nº 5422, Página nº 04

DECRETO Nº 4.627/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00808 - CONTRATO DE REPASSE Nº 874838/2018/SEAD/CAIXA	R\$	3.080,00
TOTAL	R\$	3.080,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24181091210000	00808 -	CONTRATO DE REPASSE Nº 874838/2018/SEAD/CAIXA	R\$ 3.080,00
TOTAL			R\$ 3.080,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito